



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19
BIÊNIO 2023/2024 *COMPETÊNCIA E TRANSPARÊNCIA.*

Decreto nº 9/2023

De 10 de janeiro de 2023.

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação Assessoria Jurídica e para prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em demandas da Câmara Municipal.

O Senhor **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a empresa **RODRIGO SA LOPES**, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 001.735.213-47, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especializações, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), mensal R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para Contratação de **RODRIGO SA LOPES**, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 001.735.213-47, situada na Rua Euclides da Cunha, nº 1073 – Vila Nova, na cidade de Imperatriz do Maranhão, neste ato representado pelo Sr. **RODRIGO SA LOPES**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº162366620019, SSP/MA e CPF 001.735.213-47, situado na Rua Euclides da Cunha, nº 1073 – Vila Nova, na cidade de Imperatriz do Maranhão, para a prestação dos serviços de Assessoria Jurídica e técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas desta Câmara Municipal, de janeiro de 2023 a junho de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia, Estado do Tocantins, aos 10 de janeiro de 2023.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal